MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS C.N.P.J. 25.064.015/0001-44 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

Travessa Tocantins, 100, Centro – CEP: 77.918-000 Maurilândia do Tocantins (TO) Fone: (63) 3380-1184 / 99291-9572 E-mail: prefeitura@maurilandia.to.gov.br

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL | TEC

Para a formalização deste presente instrumento, encontram-se de um lado: o
MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, por meio de sua Secretaria
Municipal da Juventude, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, na qualidade de ENTE
REPASSADOR; e, do outro, o(a) proponente,
brasileiro(a), [estado civil], fazedor(a) de cultura, inscrito(a) no CPF sob o nº.
, residente e domiciliado(a) na cidade de Maurilândia do
Tocantins (TO), juntamente com a empresa,
inscrita no CNPJ sob o nº/, representada por
, brasileira(a), [estado civil],
residente e domiciliada em [cidade (UF)], ambos na qualidade de AGENTES DE
EXECUÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO) – O presente TEC tem por objeto a execução de 01 (um) videobook de 15 a 20 min., referente ao "Apoio a Produções Audiovisuais", conforme o Artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº. 195/2023, e orientados pelo Decreto Federal nº. 11.525/2023, no valor de **R\$ 5.823,70** (Cinco mil, oitocentos e vinte e três reais, e setente centavos).

Parágrafo primeiro – O(A) Proponente deverá apresentar ao ENTE REPASSADOR uma conta bancária de sua titularidade, para o recebimento do recurso.

Parágrafo segundo – Ao final da execução o(a) Proponente receberá a participação de 15% do valor do montante apresentado no objeto deste instrumento, pela prestação dos serviços de execução junto à empresa parceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – O ENTE REPASSADOR e os(as) AGENTES DE EXECUÇÃO se comprometem em cumprir as determinações estipuladas pelo Edital 003/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os(As) AGENTES DE EXECUÇÃO se compromentem em prestar um serviço de qualidade.



MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

Travessa Tocantins, 100, Centro – CEP: 77.918-000 Maurilândia do Tocantins (TO) Fone: (63) 3380-1184 / 99291-9572

E-mail: prefeitura@maurilandia.to.gov.br

C.N.P.J. 25.064.015/0001-44

CLÁUSULA QUARTA – A execução deverá ser posta em prática e ser concluída até às 23h59, do dia 31 de dezembro de 2024, cabendo os(as) AGENTES DE EXECUÇÃO prestarem todas as informações via relatório, tal como foi estipulado editais 002/2023 003/2023, enviando-as e-mail: para maurilandia.lpg@outlook.com.

CLÁUSULA QUINTA - As partes elegem o foro da cidade de Maurilândia do Tocantins, para os direcionamentos necessários sobre este TEC.

Assim, ajustadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Maurilândia do Tocantins (TO), 21 de dezembro de 2023.

	Atenciosamente,					
-	ENTE REPASSADOR					
-	PROPONENTE					
-	EMPRESA PARCEIRA					
Testemunha 0	1:					
Nome:						
CPF.:						
Assinatura:						
Testemunha 0	2:					
Nome:						



MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS C.N.P.J. 25.064.015/0001-44 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

Travessa Tocantins, 100, Centro – CEP: 77.918-000 Maurilândia do Tocantins (TO) Fone: (63) 3380-1184 / 99291-9572 E-mail: prefeitura@maurilandia.to.gov.br

CPF.:	 	 	
Assinatura:			